



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.111, de 30 de agosto de 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.593, de 30 de Agosto de 2.023

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.527 de 17 de novembro de 2.022, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	34	04.131.0001.2012.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	47	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	217	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	224	08.244.0021.2050.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
225 08.244.0021.2050.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
279 17.512.0013.2007.0000 SANEAMENTO GERAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
54 04.122.0005.2048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
99 27.812.0012.2038.0000 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

316 12.306.0008.2059.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 00 ENSINO FUNDEB
317 12.365.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA -70.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA



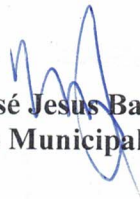
Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

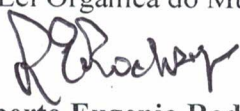
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	318		10.301.0018.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA				
								-20.000,00
								F.R. Grupo: 0 02 15
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
	241		04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
								-5.000,00
								F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
	258		15.451.0011.2005.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
								-5.000,00
								F.R. Grupo: 0 01 00
	265		15.452.0011.2003.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
								-70.000,00
								F.R. Grupo: 0 01 00
	293		26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
								-5.000,00
								F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)								-210.000,00

Artigo 3o.- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de agosto de 2023


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN